



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020**  
**DISPENSA N.º 001/2020**

**ATA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020, às 12h30min (doze horas e trinta minutos), na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de proceder a análise do Processo de Licitação n.º 001/2020, Modalidade Dispensa n.º 001/2020, que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2020, para pagamento do custeio das atividades do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio (como aluguel, água, luz, telefone etc.). Aberta a reunião, o Presidente da Comissão proferiu a seguinte decisão: que o pedido da contratação se baseia no art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 e documentos cujo objetivo é comprovar a legalidade do pedido, a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE. A comissão passou à análise da documentação de habilitação, o qual foi juntado pela Secretária Municipal de Saúde por ocasião da solicitação inicial. Após proceder a análise da documentação em questão, essa comissão verificou que a documentação está de acordo com as exigências legais. A comissão resolve pelo encaminhamento do feito à autoridade competente para ratificação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros.

Anielle Sather Rodrigues  
Presidente

Silvânia Maria Rosa da Cruz  
Secretária

Renata de Moraes Paiva  
Membro